



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO Nº 21222.000202/2015-10**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA E PERÍCIA MÉDICA ENTRE A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A MURTA CONSULTORIA, GESTÃO, E AUDITORIA EM SISTEMAS DE SAÚDE LTDA - ME.**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, inscrita no CNPJ/MF **26.461.699/0001-80**, com matriz em Brasília/DF, através da Superintendência Regional em Alagoas, situada à Rua Senador Mendonça, 148 - Ed. Walmap 8º, 9º e 12º andares, Centro - Maceió/AL inscrita no CNPJ sob o nº **26.461.699/0475-78**, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional nomeado através da Portaria nº 278 de 24.08.2017, Sr. **LOURIVAL BARBOSA DE MAGALHÃES**, portador do RG nº 288287 expedida pela SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.842.344-91 e por seu Gerente de Finanças e Administração Sr. **RAILSON SILVA OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 2696711 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 411.473.321-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **MURTA CONSULTORIA, GESTÃO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAÚDE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **08.916.265/0001-46**, estabelecido à Rua Dez de Novembro nº 659, sala 01 - Box 56 - Parque dos Eucaliptus, Moreno/PE, CEP: 54.800-000, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu DIRETOR EXECUTIVO Sr. **FERNANDO CEZAR MURTA MOREIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 1485268, expedida pela SSP/PE e do CPF n.º 284.117.494-87, resolvem celebrar a presente **APOSTILA**, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei 10.520/02, pelo Decreto nº 5.450/05, e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**1. CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto da presente apostila o reajuste do valor contratual no índice de **6,411330%** correspondente a variação do IGPM do período de 08/2018 à 07/2019 passando dos atuais R\$ 109.498,00 à R\$ 116.518,27 anuais.

**2. CLÁUSULA 2ª - DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente apostilamento terá sua vigência a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos à 08/2019.



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO Nº 21222.000202/2015-10

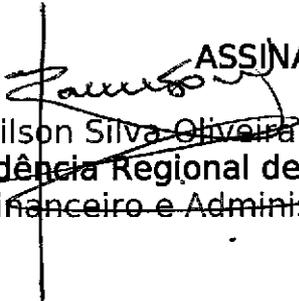
### 3. CLÁUSULA 3ª – DA RATIFICAÇÃO

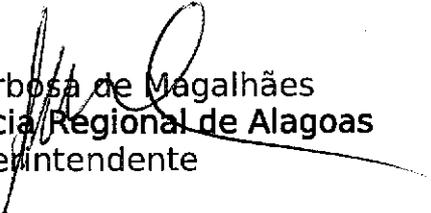
3.1. Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo e alterações contratuais anteriormente firmados aqui não expressamente modificadas.

3.2. Revogam-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 25 de outubro de 2019.

ASSINAM PELA CONTRATANTE:

  
Railson Silva Oliveira  
Superintendência Regional de Alagoas  
Gêrente Financeiro e Administrativo

  
Lourival Barbosa de Magalhães  
Superintendência Regional de Alagoas  
Superintendente